



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02/2018 AO TERMO COLABORAÇÃO

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - APAE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ESCOLARIZAÇÃO NA MODALIDADE ESPECIAL, A ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADA A OUTRAS DEFICIÊNCIAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Processo n.º 7519/2017

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.482.840/0001-39, ora representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 27.511.076-X e do CPF nº 285.937.068-43; e pela Secretária Adjunta de Educação **Márcia Regina Paiva Silva Rossi**, portadora da cédula de identidade nº 25.277.514-4 e do CPF nº 275.532.588-73 e, de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAGUATATUBA - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Bahia, nº 633, bairro Indaiá, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.672.323/0001-58, neste ato representada por sua Presidente **SÔNIA MARIA VITOR**, brasileira, portadora de Cédula de Identidade n.º 14.754.024-0 e do CPF n.º 036.875.358-19, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 7519/2017, tem por objeto:



612
82

**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

I - a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAGUATATUBA - APAE** para o desenvolvimento de ações e serviços destinados ao atendimento educacional de escolarização na modalidade especial a alunos portadores de deficiência intelectual e deficiência intelectual associada a outras deficiências para educação básica, pelo **prazo de 06 (seis) meses, a contar de 02 de novembro de 2018**, consoante o plano de trabalho anexo, parte integrante indissociável deste ajuste (ANEXO I);

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Para execução das ações e serviços objeto do presente aditamento o **MUNICÍPIO** repassará à **OSC** o valor mensal de R\$ 104.476,60 (cento e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) durante o período de novembro/2018 a fevereiro/19 e o valor mensal de R\$ 110.904,08 (cento e dez mil novecentos e quatro reais e oito centavos) durante o período de março a abril de 2019; totalizando o montante global de R\$ 639.714,56 (seiscentos e trinta e nove mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). Sendo onerado em 2018 R\$ 313.429,80 (trezentos e treze mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação: 420, e em 2019 os R\$ 326.284,76 (trezentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) restantes na dotação orçamentária correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Termo de Aditamento é firmado com fundamento no artigo 55 da Lei Federal nº. 13.019/2014, nos arts. 49, 66, inciso I e 67 do Decreto Municipal nº. 638/2017 e na Cláusula Nona, parágrafo primeiro do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

5



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

613
82

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Caraguatatuba, 23 de outubro de 2018.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal


MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI

Secretária Adjunta de Educação


SÔNIA MARIA VITOR

SÔNIA MARIA VITOR

PRESIDENTE DA APAE

Testemunhas:



Nome: Ingrid Miranda

RG: 35.489.638-6

CPF: 402.338.858-03



Nome: Rebeca Hiroko Guibo Zampa

RG: 32184 443-9

CPF: 312 812 568-02